

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
do Sistema de Registro
Eletrônico
OFICIAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.VICENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

111406

ficha

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1º pavimento ou pavimento térreo do EDIFÍCIO ROSA MARIA, à RUA JACOB EMERICH, nº 228, nesta Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, com a área útil de 54,14m², correspondendo-lhe no terreno e nas áreas de uso comum do citado edifício uma fração ideal equivalente a 36,00m².

CONTRIBUINTE:- 2.13.00000.0038.00228.004.

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL ROCHA, solteiro, maior; ELVIRA ROCHA, solteira, maior, do lar, residentes em São Paulo, à Rua Pero Correa, 386 e ORLANDO DE FRANÇA CARVALHO, casado, proprietário, residente à Rua Antonio Toledo s/nº, Bebedouro-SP, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 40.522 e 40.523 do 3º Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Santos, deste Estado.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

R.1, em 08 de Abril de 1.987.-

Por escritura de 24 de setembro de 1.969, do Cartório de Notas do Distrito de Jundiapéba, Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, livro 17 folhas 76vª e 77, o Espólio de MANOEL ROCHA (falecido no estado civil de solteiro), autorizado por Alvara, e os demais proprietários, ELVIRA ROCHA, solteira, maior, e ORLANDO DE FRANÇA CARVALHO, brasileiro, e s/m RACHEL BELEZA DE FRANÇA CARVALHO, portuguesa, todos proprietários, residentes em São Paulo, Capital, à Rua Pero Correa, nº 386, estando o casal representado por Laurinda da Rocha Beleza, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à OSWALDO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Suza no, deste Estado, à Rua Dr. Campos Sales, nº 224, pelo valor de NCR\$... 250,00.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 264.457

Rolo nº 1.780

Av.02, em 21 de janeiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00008-0038-00228-004, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

= CONTINUA NO VERSO =

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.961

ROLO Nº 5.403

Av.03, em 21 de janeiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que o adquirente pelo R. 1, OSWALDO LIMA, é casado sob o regime da comunhão universal de bens com ERCÍLIA LIMA, desde 9 de novembro de 1.935, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 2.427, fls. 78 do livro B-33, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º. Subdistrito-Santana, comarca de São Paulo, capital.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.961

ROLO Nº 5.403

R.04, em 21 de janeiro de 2.002.

Por Formal de Partilha expedido em 10 de agosto de 2.001, assinado pela MMª. Juíza, Daniela Mie Murata, aditado em 12 de dezembro de 2.001, pela MMª Juíza de Direito, Juliana Nobre Correia, ambas da 2ª. Vara da comarca de Suzano/SP., extraído dos autos de Inventário, (proc. 372/72) dos bens deixados por OSWALDO DE OLIVEIRA LIMA, que também era conhecido como OSWALDO LIMA, (que faleceu no dia 12 de janeiro de 1.972, no estado civil de casado, *deixando testamento público*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 3 de julho de 2.001, que transitou em julgado em 31 de julho de 2.001, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$18.700,00, foi partilhado na proporção de 50% no valor de Cr\$9.350,00, à viúva meeira ERCÍLIA LIMA, brasileira, do lar, RG. 3.724.337-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.018.613.528/91, residente e domiciliada em Suzano/SP. na rua Dr. Campos Salles, nº. 485, apto. 51; 20% no valor de Cr\$3.740,00, ao herdeiro filho e legatário: NATAL SAMUEL DE LIMA, brasileiro, comerciante, RG. 3.724.337, inscrito no CPF/MF. sob nº. 092.725.188/49, casado sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 10 de outubro de 1.962, no 2º. Tabelião de Notas da comarca de Guarulhos-SP. (Lº. 23, fls. 62), registrada sob nº. 1, no livro 1-Auxiliar, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos/SP. com ROSA TANAKA DE LIMA, brasileira, do lar, RG. 2.172.379, inscritos no CPF/MF. sob nº. 095.368.248-09, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP. na rua Dr. Campos Salles, nº. 224; 15% no valor de Cr\$2.805,00, ao herdeiro filho e legatário, NELSON LEITE LIMA, brasileiro, comerciante, RG. 2.838.465-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 107.323.068/68, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CLARISTHER DE SOUZA LIMA, brasileira, do lar, RG. 4.283.564-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 083.101.988/33, residentes e domiciliados em Suzano/SP. na rua Dr. Prudente de

= CONTINUA NA FICHA nº 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

111406

ficha

02*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Moraes, nº. 537, 1º. Andar;; 5% no valor de Cr\$935,00, a cada uma das seguintes herdeiras filhas:
DULCE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública, RG. 2.370.405-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 046.460.298/04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **GERALDO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, RG. 2.322.278, inscrito no CPF/MF. sob nº. 061.786.858, residente e domiciliada em Suzano-SP. na rua Marechal Deodoro, nº. 149; **NEUSA LIMA NAKAMURA**, brasileira, do lar, RG. 4.911.408-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 893.213.088/49, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **YOSHIHARU NAKAMURA**, brasileiro, despachante policial, RG. 1.797.241, inscrito no CPF/MF. sob nº. 039.335.718, residente e domiciliada em Suzano/SP. na rua Dr. Campos Salles, nº. 260; e **EDNEA LEITE LIMA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 5.853.846-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 123.192.168/47, residente e domiciliada em Suzano/SP. na rua Dr. Campos Salles, nº. 224.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.961

ROLO Nº 5.403

Av.05, em 21 de janeiro de 2.002.

Procede-se esta averbação de acordo com o artigo 244 da Lei 6.015/73 e à vista da escritura de PACTO ANTENUPCIAL lavrada aos 10 de outubro de 1.962, no 2º. Tabelião de Notas da comarca de Guarulhos-SP. (IIº. 23, fls. 62), registrada sob nº. 1, no livro 1-Auxiliar, do 1º. Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos/SP., pela qual NATAL SAMUEL DE LIMA e ROSA TANAKA, convencionaram seu casamento pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS, tanto para os que cada um deles possui atualmente, como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do seu casamento, ficando assim, cada um dos contratantes, com a livre administração de seus bens, constando que, após o casamento a contraente adotou o nome de ROSA TANAKA DE LIMA, conforme certidão de casamento extraída do termo nº. 7.151, fls. 101e vº. do livro B-27, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Guarulhos/SP..

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.961

ROLO Nº 5.403

Av.06, em 08 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, e à vista da reapresentação

= CONTINUA NO VERSO =

Livro nº 2 - Registro Geral

do título que deu origem ao R. 4, para constar que, o número correto do Registro Geral da Cédula de Identidade de NATAL SAMUEL DE LIMA, é 136.617-SSP/SP, e que o mesmo é residente e domiciliado na rua Dr. Campos Salles, nº. 224, na cidade de Suzano, SP., e não como ficou consignado no referido registro.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.822

ROLO Nº 5.434

Av.07, em 08 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que a co-adquirente, EDNÉA LEITE LIMA, casou-se no dia 3 de novembro de 1.984, com JORGE ALFREDO COCCONI, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a contraente com o mesmo nome, EDNÉA LEITE LIMA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 6.738, fls. 156 do livro B-24, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Suzano-SP.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.822

ROLO Nº 5.434

Av.08, em 08 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que o atual estado civil da co-adquirente, DULCE LIMA DE OLIVEIRA, que era casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 05 de janeiro de 1.964 com GERALDO BUENO DE OLIVEIRA, é o de separada, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 3.361, fls. 42 do livro B-16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca e Suzano-SP., à margem do qual foi averbada a separação judicial, homologada por sentença de 3 de dezembro de 1.984, que transitou em julgado, voltando a separada a usar seu nome de solteira, ou seja, DULCE LEITE DE LIMA.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.822

ROLO Nº 5.434

Av.09, em 08 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que o atual estado civil da co-adquirente, NEUSA LIMA NAKAMURA, é o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido YOSHIHARU NAKAMURA, ocorrido no dia 31 de agosto de 1.997, conforme prova a certidão

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula

111406

ficha

03**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

de óbito extraída do termo nº. 22.862, fls. 294vº. do livro C-95, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º. Subdistrito-Vila Mariana, comarca de São Paulo, capital.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.822

ROLO Nº 5.434

Av. 10, em 04 de fevereiro de 2019.

Da certidão datada de 28 de janeiro de 2019, emitida por José Artur Soares de Almeida, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000248784), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 0042800-37.2008.5.02.0372), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, nos quais figuram como exequente KERILLY JADCELLY MONTEIRO VIEIRA, CPF/MF 185.985.268-86, e como executado o coproprietário NELSON LEITE LIMA, CPF/MF 107.323.068-68, já qualificado, verifica-se que uma parte ideal de 15% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$188.934,43, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 475.736

AV-11/M - 111.406 - PENHORA**Averbado em 27 de março de 2024 - Prenotação nº 526.925 de 23/02/2024**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 23 de fevereiro de 2024, protocolo nº PH000502963, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível de São Paulo - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1007122-36.2020.8.26.0361), movida por ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO), CPF nº 195.674.648-04, em face de NELSON LEITE LIMA, CPF nº 107.323.068-68, procede-se esta averbação para consignar que **15% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 1.269.982,62 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária NELSON LEITE LIMA.

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrivente Autorizado

Selo digital: 1236123311EFD80052692524F